

Por Alexandre Sammogini



Com 43 anos de experiência no mercado, a Fundação Família Previdência (FFP) faz a gestão de 12 planos previdenciários, entre eles, o Família Previdência Municípios, ofertado para entes federativos de todo o Brasil. O plano já pode ser acessado por servidores municipais de 109 cidades, totalizando um potencial de ingresso de 60 mil funcionários vinculados a prefeituras de oito estados.

A maioria dos municípios encontra-se no Rio Grande do Sul. São 77 cidades, entre elas, Passo Fundo, Santa Maria, Alvorada, Lajeado e Torres. A fundação também conquistou cidades em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso e Rio Grande do Norte, com destaque para Juiz de Fora (MG), que conta com 6.500 servidores.

“Vamos oferecer nossa expertise para que todos os servidores municipais invistam em uma poupança previdenciária, um modelo de plano altamente rentável no longo prazo e que pode garantir mais qualidade de vida para o servidor e seus familiares”, avalia o Diretor-Presidente Rodrigo Sisnandes. Além de poder ingressar em um plano de previdência privada, os servidores podem incluir seus familiares no plano Família Previdência Associativo.

Convênio com a Famurs - Recentemente, o pacote de produtos ofertados pela fundação aos servidores municipais foi ampliado com a adesão da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), ao Família Previdência Associativo. “Com isso, os servidores municipais de todas as 497 cidades do estado, têm uma alternativa para aderir a um plano de previdência

complementar, além dos benefícios gerados pelos regimes próprios e pelo INSS”, explica comunicado da entidade.

O convênio beneficia principalmente os municípios que não possuem regimes próprios de previdência social que poderão ofertar o plano, sem a obrigatoriedade de contribuir para os servidores. “A Famurs será a porta de entrada para que os servidores ingressem no plano, constituindo uma poupança previdenciária com contribuições individuais para que não dependam exclusivamente da aposentadoria no INSS”, completa o comunicado.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 17.03.2023.